# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

## INDICAÇÃO Nº 476/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a Prefeita Municipal sugerindo na forma regimental, que através das Secretarias competentes possa verificar a possibilidade de realizar o correto e necessário serviço de limpeza dos canteiros centrais, bem como demais espaços que se façam necessários.

**Justificativa**:

Nossa função enquanto Agentes Políticos (Vereadores), é buscar alternativas para solucionar os problemas da nossa população, neste sentido, a indicação teve como base avaliação e acompanhamento do serviço público de limpeza urbana e de reclamações realizadas por nossa população. (Segue foto anexa).

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 04 de outubro de 2021.

**JORGE MANFRONI**
Vereador – PATRIOTA

**JACKSON MACHADO**
Vereador – PSDB

**JULIANO ORLOWSKI DE OLIVEIRA**
Vereador – PATRIOTA

## ANEXO

